



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA 27/06/2012

ANO: II Nº: 313

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 3729/2012

DECRETO Nº 3729/2012, 25 de junho de 2012.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 25 de junho de 2012, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **ELAINE REGINA FABRINI RIEGER**, brasileira, viúva, RG 4.278.183-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Nível 51, Matrícula Funcional 176/7.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2003/2008.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 25 de junho de 2012.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3730/2012

DECRETO Nº 3730/2012, 25 de junho de 2012.

Nomeia servidora no Cargo de Provedimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas conclusões editadas na Ata nº 004/2012 da Comissão Especial de Avaliação, instituída pela Portaria nº 028/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 25 de junho de 2012, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 048/2012, conforme segue:

#### PROFESSOR 20 HORAS

SERVIDOR	RG	NÍVEL
FERNANDA ROTTA	8.303.474-2 SESP-PR	A-I

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 25 de junho de 2012.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3731/2012

DECRETO Nº 3731/2012, 25 de junho de 2012.

Nomeia servidor no Cargo de Provedimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 26 de junho de 2012, o servidor abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo, lotado no quadro de pessoal do Município, convocado através do Edital nº 045/2012, conforme segue:

#### AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SERVIDOR	RG	NÍVEL
IVAN NEVES PEREIRA	4.299.903-2 SESP-PR	20

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, o servidor nomeado na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 25 de junho de 2012.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3732/2012

DECRETO Nº 3732/2012, 25 de junho de 2012.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas conclusões editadas na Ata nº 004/2012 da Comissão Especial de Avaliação, instituída pela Portaria nº 028/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 623/2007, Capítulo III, e Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

NOME	CARGO	De		Para	
		Referência	Nível	Referência	Nível
Cleison André Wolfart	Professor 30 horas	A	V	A	VI
Eleonice de Freyn Merchiori	Professor 30 horas	A	I	A	V
Elissandro Batista Soares	Professor 20 horas	A	I	A	V
Neison José Wolfart	Professor 20 horas	A	V	A	VI

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de junho de 2012, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 25 de junho de 2012.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA 27/06/2012

ANO: II Nº: 313

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 3733/2012

DECRETO Nº 3733/2012, 26 de junho de 2012.

**Nomeia Conselheira Tutelar constante no Decreto nº 3108/2010.**

O Prefeito Municipal de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir do dia 25 de junho de 2012, a Sra. **LOURDES SOUZA DA SILVA**, RG nº 6.500.741-0, como Membro Titular, para fazer parte do CONSELHO TUTELAR DE CÊU AZUL, face o pedido de afastamento da titular Roseli Dannebroch, nomeada através do Decreto nº 3108/2010.

**Art. 2º** Atendendo dispositivos da Lei nº 419/2008, alterada pela Lei nº 669/2008, a Conselheira Tutelar fará jus à percepção do subsídio mensal fixado em patamar correspondente ao Nível 19, Anexo I, da Lei Municipal nº 623/2007.

**Art. 3º** O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 26 de junho de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 068/2012

PORTARIA Nº 068/2012, de 27 de junho de 2012.

**Designa Servidor Público Municipal para exercer a Fiscalização da Execução de Termo(s) de Convênio de Transferência Voluntária, na forma do que preceituam os Arts. 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do TCE-PR, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Servidor **JÉFERSON ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 050.255.049-02, para exercer a fiscalização da execução de Termo de Convênio firmado entre o Município de Cêú Azul e a Entidade SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA – PR.

**Art. 2º** O acompanhamento, fiscalização da transferência e da execução do respectivo objeto deverá ser exercida mensalmente, mediante emissão, caso se aplique:

- 1 - Termo de acompanhamento e fiscalização;
- 2 - Certificado de conclusão ou de recebimento definitivo da obra;
- 3 - Certificado de instalação e funcionamento de equipamentos;
- 4 - Certificado de compatibilidade físico-financeira.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência adstrita ao exercício financeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 27 de junho de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### EDITAL Nº 056/2012

EDITAL Nº 056/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

#### TORNAR PÚBLICO

- I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 015/2012 de 16 de março de 2012;
- II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cêú Azul – PR no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;
- III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.2 do Edital Nº 048/2011 de 17-11-2011.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
**CLARICE LOURENÇO BORTOLOTTO**

O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 27 de junho de 2012.

**JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2012

CONTRATO Nº 67/2012 de 26/06/2012 – Ref. Tomada de Preços nº 3/2012  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL  
CONTRATADO(A): CONSTRUTORA ALTA LTDA  
OBJETO: Execução de obra de calçada em paver (2.297,05m²) em trechos da Rua Curitiba e Rua Manaus, conforme projetos.  
VALOR: R\$ 103.618,92 (cento e três mil seiscentos e dezoito reais e noventa e dois centavos)  
PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2012  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051990400 | 3253 | Calçadas Rua Manaus e Rua Curitiba

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e ELIETE MORETTO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente. Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por **KARENINE LOOF**, AC SERASA RFB. Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil  
0D1A94A7F54992BEC494A2E84504B9C3F992A68A



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA 27/06/2012

ANO: II N°: 313

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO CONTRATO Nº 66/2012

CONTRATO Nº 66/2012 de 25/06/2012 – Ref. Pregão nº 38/2012  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 CONTRATADO(A): SARARE DISTRIBUIDORA OLEO DIESEL LTDA  
 OBJETO: Aquisição de 20.000 litros de óleo diesel referente plano de aplicação do Convênio entre a SEAB/DEAGRO e o Município de Céu Azul (Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais da SEAB)  
 VALOR: R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)  
 PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2012  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030010300	3351	DIESEL
--------------	------	--------

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e IGNEZ MARIA COELI BURTETT

#### CONTRATO Nº 65/2012

CONTRATO Nº 65/2012 de 25/06/2012 – Ref. Tomada de Preços nº 8/2012  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 CONTRATADO(A): TERRAPLENAGEM SR LTDA  
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de terraplanagem (5.200 m²) da estrada Municipal da Gruta (contrapartida ao Convênio 59/2010 - DER-PR, conforme projetos  
 VALOR: R\$ 58.175,17 (cinquenta e oito mil cento e setenta e cinco reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039210000	3288	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS
--------------	------	---

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2012

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e VILSON SPERFELD

#### EXTRATO CONTRATO Nº 63/2012

CONTRATO Nº 63/2012 de 22/06/2012 – Ref. Convite nº 15/2012  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 CONTRATADO(A): RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME  
 OBJETO: Aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção do motor (Mercedes OM-366) do rolo compactador tema terra SPV-84 - frota 48 - Departamento Rodoviário  
 VALOR: R\$ 9.985,00 (nove mil novecentos e oitenta e cinco reais)  
 PRAZO VIGÊNCIA: 21/12/2012  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030399900	2234	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍ
339039190100	2525	RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e EDSON DE OLIVEIRA MACHADO

#### EXTRATO CONTRATO Nº 34/2012

CONTRATO Nº 34/2011 – Aditivo nº 2.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 CONTRATADO(A): CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
 ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos seguros para frota de 02 caminhões e 02 veículos da Administração Municipal as partes resolvem promover a prorrogação dos seguros por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/05/2012 a 27/05/2013. Conforme frotas, coberturas mínimas e valores constantes no Anexo I do Aditivo.  
 VIGÊNCIA: 27/05/2013  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 27/05/2012

VALOR DO ADITIVO: R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais)

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e SIRLEI APARECIDA FIORENTIN JUSTO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 7/2012

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 7/2012

#### PROCESSO: 436/2012

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Justificativa, conforme Inciso XIII Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação da entidade SENAI para a realização de curso de Risco e Corte Industrial, a fim de promover a qualificação de mão-de-obra, conforme Ofício 0011/2012- SICT;

Descrição da Situação: Contratação de empresa Brasileira incumbida regimentalmente ou estatutariamente, para desenvolver o ensino e aprendizagem industrial, com inquestionável reputação ético-profissional e não tem fins lucrativos. Fundamentação Legal: Inciso XIII, Artigo 24 da Lei 8666/93.

Entidade executora	CNPJ
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI	03.776.284/0006-05

Item	Quant	Unid.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
1	2	Turma	Curso de Risco e Corte Industrial – Turma com 20 alunos – Carga Horária 40 horas/aulas	3.000,0	6.000,00

TOTAL 6.000,00

Céu Azul, 25 de junho de 2012.

José Eneron da Silva Telles  
 Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente. Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por KARENINE LOOF, AC SERASA RFB. Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil 0D1A94A7F54992BEC494A2E84504B9C3F992A68A